

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



EDITAL № 04/2024 – REITORIA/UECE, 16 de janeiro de 2024.

Regulamenta a matrícula do 1º semestre letivo de 2024 dos Cursos na modalidade a distância, promovida pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) dos candidatos que optaram pela seleção via nota do ENEM.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de matrículas dos candidatos que optaram pelo ingresso via nota do Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM para o semestre letivo 2024.1 desta Universidade, que reger-se-á, pelas disposições contidas no Capítulo XI, do Edital Nº 03/2023- CEV/UECE, de 25 de abril de 2023, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1.1 O candidato que for convocado deverá realizar a *solicitação de matrícula* acessando a Plataforma SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrícula) através do link: <<u>https://sigmaead.uece.br</u>>, observando as datas e as normas constantes no **Cronograma** deste Edital.
- a. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á, **exclusivamente**, pela Plataforma SIGMA.
- **b.** Ao acessar o sistema, o candidato convocado deverá selecionar a opção de modalidade de ingresso **ENEM.**
- 1.2 Após acessar a Plataforma SIGMA, o candidato deverá, obrigatoriamente:
- a. Preencher todos os dados requeridos utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- b. Realizar o upload do documento de identificação válido (frente e verso); e
- c. Realizar o *upload* do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso), ou de **estudos equivalentes** devidamente registrado pelo órgão competente, conforme dispõe a Resolução Nº 496/2021, do Conselho Estadual de Educação do Ceará.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Arquivo em formato PDF e tamanho máximo de 4MB para cada documento.
- 1.2.1 Consideram-se **documentos de identificação válidos**: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de

Universidade Estadual do Ceará

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes profissionais que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte dentro do prazo de validade; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

- 1.2.2 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- 1.2.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

A UECE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, e ainda, por quaisquer aparelhos utilizados pelos candidatos (por ex.: telefones celulares, microcomputadores, computadores de mesa, notebooks, tablets, navegadores/browsers, conexão de Internet, provedores de Internet, entre outros.), sendo de inteira responsabilidade do candidato observar o que dispõe o Item 1 deste Edital.

- **1.3** Conforme datas e horários previstos no **Cronograma** deste Edital, após realizar a sua solicitação de matrícula, o candidato receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) por ele informado, **comunicando se:**
- A documentação foi recebida;
- A documentação foi analisada e deferida;
- A documentação foi analisada e apresentou inconsistência e deverá ser retificada pelo candidato de acordo com cronograma anexo ao Edital.

Parágrafo único - A não retificação de inconsistências por parte do candidato implicará no *indeferimento* da solicitação de matrícula.

- 1.4 As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro, no ato da solicitação de matrícula junto à Plataforma SIGMA, são de sua inteira responsabilidade.
- 1.5 O candidato que, no ato da solicitação de matrícula, não conseguir realizar o *login* na Plataforma SIGMA, poderá enviar um e-mail para o endereço eletrônico de seu respectivo Curso, conforme tabela abaixo, informando o seu nome completo, data de nascimento, número do CPF e curso de graduação para o qual pleiteou matrícula, com o objetivo, exclusivo, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas e horários de solicitação de matrículas constantes no cronograma deste Edital.

Curso	E-mail	Telefone
Administração Pública	administracao.ead@uece.br	(85)31019962
Ciências Contábeis	ciencias.contabeis@uece.br	(85)31019962
Campus Itaperi	ingressantes.ead@uece.br	(85) 3101-9640/9633/9643

Universidade Estadual do Ceará

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



- 1.6 Será divulgada a relação dos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, conforme data prevista no cronograma deste edital (anexo único), na página oficial da UECE no link: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024.
- 1.7 O candidato que teve sua solicitação de matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios, **presencialmente**, em data e local divulgados através da página oficial da UECE no link: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024:
- a. Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, devidamente preenchidos, através do site no link: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024.
- b. Carteira de Identidade (cópia);
- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente (cópia);
- d. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f. Título de Eleitor (cópia) mais certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- g. Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h. Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia) mais certidão de situação regular;
- i. Comprovante de endereço atual, com o CEP (cópia);
- j. Fotografia (uma) 3x4, recente e de frente;
- k. Os documentos descritos nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" deste item deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas.
- As documentações descritas neste item deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

Parágrafo único - O candidato que não puder comparecer presencialmente no local, no prazo estabelecido para a entrega dos documentos, deverá fazê-lo mediante procuração que ficará anexada à pasta do(a) aluno(a).

2 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA NOTA DO ENEM

- 2.1 O candidato concorrerá a uma vaga no curso escolhido utilizando a nota de uma das duas últimas edições do ENEM, desde que tenha feito todas as provas da edição indicada, não tenha zerado em nenhuma das provas objetivas e tenha alcançado, no mínimo, 200 pontos na prova de redação.
- 2.2 As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos com as maiores notas da edição do ENEM por eles indicadas.

Universidade Estadual do Ceará

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



- 2.3 O candidato que pretende ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM deverá acessar o site: https://ingressantesenem.uece.br, para verificar o "QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES", e preencher o cadastro informando todos os dados solicitados e imprimir o comprovante, conforme o **Cronograma** deste Edital.
- 2.4 O candidato deverá verificar o resultado de sua intenção de matrícula, acessando o site: https://ingressantesenem.uece.br, e conferir se foi convocado para a 1º Chamada dos Ingressantes ENEM, conforme o Cronograma deste Edital.
- 2.4.1 o **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através do site: https://sigmaead.uece.br, acessando-a com o **número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro "Ingressantes ENEM"**. Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade **ENEM**.
- 2.4.2 o candidato convocado na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.
- 2.4.3 o **candidato convocado** na 1ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.
- 2.4.4 será divulgada a relação dos candidatos da 1ª Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, no link: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024, conforme o Cronograma deste Edital.
- 2.5 O candidato não convocado na 1º Chamada dos Ingressantes ENEM poderá ser convocado na 2º Chamada dos Ingressantes ENEM, caso persistam vagas remanescentes. Para tal situação, o candidato deverá acessar o site: https://ingressantesenem.uece.br, e conferir se foi convocado na 2º Chamada, conforme o Cronograma deste Edital.
- 2.5.1 o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM deverá realizar sua solicitação de matrícula na Plataforma SIGMA, através do link: https://sigmaead.uece.br, acessando-a com o número de seu CPF e sua respectiva senha criada no cadastro "Ingressantes ENEM". Para isso, o candidato deverá selecionar a opção de modalidade ENEM.
- 2.5.2 o candidato convocado na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, conforme o Cronograma deste Edital, sob pena de ter a solicitação de matrícula **indeferida**.
- 2.5.3 o **candidato convocado** na 2ª Chamada dos Ingressantes ENEM, nos cursos de graduação da UECE, que não realizar a sua solicitação de matrícula ou que não atender aos requisitos deste Edital perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas.
- 2.5.4 será divulgada a relação dos candidatos da 2ª Chamada que tiveram sua solicitação de matrícula **deferida**, no link: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024, conforme o Cronograma deste Edital.



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



3 – Das Disposições Finais

- 3.1 De acordo com a **Lei n° 12.089 de 11 de novembro de 2009**, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.
- 3.2 A não observância das disposições deste Edital implicará na perda da vaga.
- 3.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Uece.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE.



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



CRONOGRAMA			
DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INGRESSANTES ENEM			
Item	Evento	Horário/Data	
optarem por ingressar através da nota do ENEM, atra https://ingressantesenem.uece.br .	Divulgação do quadro de vagas remanescentes para os candidatos que optarem por ingressar através da nota do ENEM, através do link:	A partir das 13h do dia	
	nttps://ingressantesenem.uece.or.	19/01/24	
	Manifestação de interesse da vaga pelo candidato, através do link:	A partir das 13h do dia	
	https://ingressantesenem.uece.br.	23/01 até às 23h59min	
		do dia 25/01/24	
Ú	Divulgação da 1ª Chamada dos candidatos convocados, através do link:	A partir das 13h do dia	
N	N https://ingressantesenem.uece.br.	30/01/24	
ı	Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada, através do link: https://sigmaead.uece.br .	A partir das 8h do dia	
		31/01 até às 16h00min	
0		do dia 01/02/24	
-	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a	Até às 15h do dia	
	retificação, impreterivelmente.	02/02/24	
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 1ª chamada que tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico oficial: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024	A partir das 13h do dia 07/02/24	
	Divulgação da 2ª chamada dos candidatos convocados, através do link: https://ingressantesenem.uece.br .	A partir das 13h do dia 07/02/24	
Solicitação de matrícula dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada,		Das 8h às 16h	
	através do link: <u>https://sigmaead.uece.br</u> .	do dia 08/02/24	
	O candidato que apresentar inconsistências na documentação deverá fazer a retificação, impreterivelmente.	Até às 15h do dia 09/02/24	
	Divulgação da lista dos candidatos ingressantes ENEM da 2ª chamada que	A partir das 13h	
	tiveram sua solicitação de matrícula deferida , através do sítio eletrônico	do dia 15/02/24	
	oficial: http://www.uece.br/processomatricula/matriculaead2024		